



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 690/2020

Dispõe sobre a concessão de licença a título de desincompatibilização para concorrer no pleito eleitoral de 2020, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar Federal nº 064, de 18 de maio de 1990, a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito eleitoral de 2020, pelo período de 15 de agosto até 15 de novembro do corrente, para a servidora municipal **Maria dos Santos Alves**, com RG. n.º 73697514 PR, CPF n.º 757.262.469-34 e matrícula nº 1332-3/1, ocupante do cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/08/2020.

Rio Negro, 12 de agosto de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral